



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal da Cidade de Rodeiro, no uso das suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico, bem como na documentação apresentada pelo Setor Requisitante para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Licitatório Nº. 100/2021 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 007/2021, para credenciamento de empresa para prestação de serviços diversos de pedreiro com servente e calceteiro para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, por parte da Empresa denominada ANDRE LUIZ GERALDO 03130648658, CNPJ 44.336.929/0001-61, em atendimento as necessidades devidamente emanadas por parte da Secretaria Municipal de Serviços e Obras da Prefeitura de Rodeiro.

Providenciar a publicação da Ratificação da Inexigibilidade e dar prosseguimento ao feito.

Rodeiro, 25 de fevereiro de 2022.

José Carlos Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL